



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC 038/2024
Folhas 60
Rubrica

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023
PROCESSO ADM Nº 038/2024
PROCESSO ADM INICIAL Nº 081/2023

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO
(RENOVAÇÃO) DO CONTRATO Nº 006/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PINHEIRO/MA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
WELISSON RODRIGUES SANTOS 05514388352,
NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua José Anastácio, s/n, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município e a empresa **WELISSON RODRIGUES SANTOS 05514388352**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 28.594.097/0001-27, estabelecida na TRAV. DURANS, S/N, FOMENTO, PINHEIRO-MA CEP: 65.200-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo seu Representante Legal, senhor Welisson Rodrigues Santos, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 055.143.883-52, portador do R.G. nº 0378346320099 SESC MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada em contrato social, têm, entre si, justo e acertado **RENOVAR** o Contrato nº 091/2020-CPL para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, de interesse da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, decorrente da licitação procedida na modalidade PE nº 020/2022 SRP, oriunda do processo Administrativo nº. 081/2023, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças) de fogões das Escolas da Rede Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro - MA, decorrente da licitação procedida na modalidade PP nº 020/2022 SRP, oriundo do processo Administrativo nº. 4.916/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 006/2023 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 09 de janeiro de 2024 até a data de 09 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da renovação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, e constam da seguinte dotação:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021201 – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

REFEITURA DE PINHEIRO
ROC 0387/2024
Folhas 01
Rubrica

Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 09 de janeiro de 2024.



Augusto César Miranda Rodrigues
Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Welisson Rodrigues Santos
WELISSON RODRIGUES SANTOS 05514388352
Welisson Rodrigues Santos
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Resouf* CPF nº 280.230.643-04
Nome: *[assinatura]* CPF nº 960.396.393-39

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 0387/2024 V
Folhas: 03
Fls. 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	7
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024-CPL	9
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	10
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024 - SEMAD. DL 31.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	11
PORTARIA Nº 106/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.	11
PORTARIA Nº 108/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.	11
PORTARIA Nº 110/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.	11
PORTARIA Nº 117/2024 DE 07 DE FEVEREIRO 2024.	11
PORTARIA Nº 118/2024 DE 07 DE FEVEREIRO 2024.	12
PORTARIA Nº 121/2024 DE 07 DE FEVEREIRO 2024.	12
PORTARIA Nº 148/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.	12
PORTARIA Nº 154/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.	12
PORTARIA Nº 186/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.	13
PORTARIA Nº 187/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.	13
PORTARIA Nº 73/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 106/2024	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 108/2024	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 109/2024	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 110/2024	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 117/2024	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2024	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 121/2024	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 148/2024	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 154/2024	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 185/2024	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 186/2024	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 73/2024	15
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 57/2023	16
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 60/2023	16
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2021	16
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 221/2020	16
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 331/2019	16
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2022	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	17
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00039-7	17
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00040-0	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	17
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023/CPL	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	27
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2023	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	27
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO.	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	27
PORTARIA Nº. 015/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.	27
PORTARIA Nº. 019/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	27
PORTARIA Nº. 020/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	28
PORTARIA Nº. 021/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	28
PORTARIA Nº. 022/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	28
PORTARIA Nº. 023/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	28
PORTARIA Nº. 024/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	28

82	Pimentão verde in natura; de ótima qualidade; são: compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observado as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	30	Kg	R\$ 3,43	R\$ 102,90	PREFEITURA DE PINHEIRO PROC 038/2024 Folhas: 07 Assinatura: <i>[assinatura]</i>
83	Pimenta de cheiro in natura; de ótima qualidade; são: compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	27	Kg	R\$ 8,70	R\$ 234,90	
84	Quiabo in natura; de ótima qualidade; são: compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecido; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	30	Kg	R\$ 7,76	R\$ 232,80	
85	Tomate in natura, de ótima qualidade; são: compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa íntegra e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	97	Kg	R\$ 4,18	R\$ 405,46	
86	Repolho in natura; de ótima qualidade; são: compacta, firme e com coloração uniforme; folha protetora externa verde e íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	45	Kg	R\$ 3,20	R\$ 144,00	
88	Ovo branco de galinha; fresco; tipo 3 (grande); classe A; com peso unitário mínimo de 50g; limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e íntactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPQAM - Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Embalagem: cartela com 30 ovos.	40	Cartela	R\$ 9,59	R\$ 383,60	
VALOR ESTIMADO				R\$ 150.025,44		
VALOR GLOBAL					R\$ 600.489,79	

Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo n. 9.732/2023-PMP.

Pinheiro - MA, 17 de janeiro de 2023.

Frederico Araújo Lobato
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 538b5be1e061a7e8f4c4558ccfbc39f6

EXTRATO DO 2º TERMO RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 006/2023

EXTRATO DO 2º TERMO RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 006/2023; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: WELISSON RODRIGUES SANTOS 05514388352. **OBJETO:** 2º (SEGUNDO) Termo de Aditivo do contrato n.º 006/2023 - Processo Administrativo nº 038/2024 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 09/01/2024. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 006/2023 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 09 de janeiro de 2024 até a data de 09 de janeiro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Enderson Souza Barbosa, pela CONTRATADA. **Pinheiro (MA), 09 de janeiro de 2024.**

Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: ba2cad1bd9a55aacb7776d67d8991237

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO (RENOVAÇÃO PARCIAL) AO CONTRATO Nº 069/2023.